



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0019/2016, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 7; Portaria HTO.0008/2016 de 15 de fevereiro de 2016; Resolução nº 108 de 04 de novembro de 2015, Art. 1º, e conforme MEMO 03/CIN-HTO de 24 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria HTO.0001/2014 de 07 de Novembro de 2014.

Art. 2º- CONSTITUIR a Comissão para Avaliação de Atividade Docente de Informática do Câmpus Hortolândia (CAAD/INF), que passa a ter a seguinte formação:

André Luís Bordigon  
Carlos Eduardo Pagani  
Daniela Marques  
Lilian Saldanha Marroni

Art. 2º -DETERMINAR a validade da Comissão por dois anos a partir desta data.

Dê ciência.  
Publique-se

  
LUIZ CLÁUDIO MARANGONI DE OLIVEIRA